

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTARÉM

ACTA DE REUNIÃO

PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA N.º 01/2011

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e onze, pelas onze horas e dez minutos, teve início a Reunião do Júri de Provas para atribuição de título de especialista na área científica de Enfermagem à Professora Adjunta Maria Celeste Gomes de Aguiar Eloy Godinho Nogueira, na Escola Superior de Saúde de Santarém, com a presença do Presidente e dos vogais efectivos:

- <u>Maria José Rosário Mota Nunes</u>, Enfermeira Supervisora e vogal do Conselho Clínico do ACES Serra d'Aire. -----

A Ordem de Trabalhos, conforme convocatória atempadamente divulgada que contém três pontos. ------

Ponto 1 — Validação da documentação e processo de admissão ao concurso; -----Ponto 2 — Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas; ------

Ponto 3 – Outros assuntos. -----

Ponto 1 – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso. ------

Procedeu-se à leitura e análise dos diversos diplomas que suportam a abertura do concurso, essencialmente o Decreto-Lei n.º 206/09, de 31 de Agosto, o Decreto-Lei n.º 207/09, de 31 de Agosto. De seguida, elaborou-se uma *checklist* de admissão das provas, à luz dos



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTARÉM

ACTA DE REUNIÃO

artigos 7.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, e 31 de Agosto, que se anexa (Anexo I) à presente acta, para todos os efeitos legais.-----Cada elemento pronunciou-se sobre a análise prévia do currículo profissional da candidata . -----A Professora Adjunta Maria de Lourdes Gil Patrício Varandas da Costa considera que a candidata cumpre os requisitos necessários à sua admissibilidade às provas para atribuição de título de especialista, apresenta um currículo relevante para a área em causa, descreve as actividades de prestação de cuidados à comunidade, na docência e na experiência profissional como enfermeira. ------A Professora Coordenadora Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso Silva informou que considera estarem reunidas as condições para aceitação da candidata às provas de atribuição do título de especialista na área científica de enfermagem. -----Por meio de declaração, que se anexa à presente acta (Anexo II) a Professora Coordenadora Maria Margarida Fialho Sim Sim informou que considera reunidas as condições para aceitar a candidata a concurso. ------A Enfermeira Supervisora Maria José Rosário Mota Nunes informou que a documentação apresentada reúne os requisitos necessários à aceitação da candidata a concurso; refere que gostou do currículo da candidata pela experiência que demonstra e pela forma com fez valorizar a sua experiência. ------Por meio de teleconferência, foram contactados o Professor Adjunto António Jorge Soares Antunes Nabais e a Professora Coordenadora Maria Margarida Fialho Sim Sim, que reiteraram admitir a candidata a concurso. ------A candidata foi admitida às provas de concurso por unanimidade.----Ponto 2 – Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas. -----De seguida, passou-se à marcação das provas para o próximo dia 20 de Julho de 2011, às nove horas, data aprovada por unanimidade. No que concerne a definição da metodologia, a discussão do currículo terá a duração de uma hora e quinze, no máximo uma hora e trinta minutos, sendo designados dois arguentes - primeiro arguente - Professora Adjunta Maria de Lourdes Gil Patrício Varandas da Costa - e segundo arguente - Professora Coordenadora Maria Margarida Fialho Sim Sim - não excluindo a possibilidade de intervenção dos restantes elementos dos júris. A distribuição do tempo da prova será a seguinte: candidata dez minutos, primeiro arguente vinte minutos, segundo arguente

Service Services



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTARÉM

ACTA DE REUNIÃO

quinze minutos e a candidata tem tempo igual ao dos arguentes, não inibindo que qualquer
elemento do júri de participar na arguição.
Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade
Ponto 3 – Outros assuntos.
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente terminou a reunião agradecendo a
presença de todos, encerrando a sessão pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, sendo
a presente acta posta à aprovação de todos os membros, sendo assinada, após aprovação. $-$
Escola Superior de Saúde de Santarém, ao primeiro dia de Julho de dois mil e onze
O Presidente do Júri
Professor Coordenador José Joaquim Penedos Amendoeira Martins
Os Vogais
L. L.
Professor Adjunto António Jorge Soares Antunes Nabais
Jeans de Locerds Gil Patrizzo Varandon de Costa
Professora Adjunta Maria de Lourdes Gil Patrício Varandas da Costa
Professora Coordenadora Maria Margarida Fialho Sim Sim
- Mariayosetlote
Enfermeira Supervisora Maria José Rosário Mota Nunes
Isolett PR Banosselo S.
Professora Coordenadora Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso Silva



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTARÉM

Anexo I

PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA

Checklist de verificação (DL n.º 206/09, 31 Agosto – artigos 7.º e 16.º)

Candidato/a: fuiz (eleste 6mes de Aquiar Ploy Godinho Noquerse

Condições de admissão às provas	
Detém formação inicial superior e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas	
Detém título de especialista atribuído por associação pública profissional	V
Detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa	/

ESSS, 01 de Julho de 2011

O Presidente do Júri

José Amendoeira

(Professor Coordenador)

Jest July II)

Declaração

Maria Margarida Santana Fialho Sim-Sim, Professora-Coordenadora na Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus da Universidade de Évora, tendo sido nomeada membro do Júri, para Provas Públicas para Atribuição de Titulo de Especialista na Área Científica de Enfermagem, com base nas orientações presentes no nº 2 do Artigo 3º, do Regulamento para atribuição do Titulo de Especialista do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no DR II Serie, nº 95 de 17 de Maio de 2010, por impossibilidade anteriormente justificada, de estar presente na Reunião Preliminar de 1 de Julho de 2011 e de acordo com nº 6 do Artigo 12º do Dec-Lei 206/2009 de 31 de Agosto, referente ao Funcionamento do Júri, envia digitalizado, via e-mail o seu parecer, declarando o seguinte:

Numa análise da documentação, se bem que sem ter atribuído aínda menção qualitativa, considero que a candidata Maria Celeste Gomes de Aguiar Eloy Godinho Nogueira:

Cumpre os requisitos de Admissão às Provas, conforme o indica o Artigo 7º, pois:

- Na leitura do seu curriculum observo que, como o exige a a) do Artigo 7º, é licenciada em Enfermagem desde há 13 anos, tendo obtido o grau através do Curso de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem na Comunidade; além disso é mestre em Ciências da Educação;
- Na leitura do seu curriculum observo características que espelham as exigências da b) do Artigo 7º, uma vez que são visíveis, qualidade e relevância para o exercício da profissão na área em causa

A candidata, sendo detentora do título de Especialista em Enfermagem Comunitária, atribuído por associação pública profissional, no caso a Ordem dos Enfermeiros, terá requerido despensa da apresentação da prova do Trabalho de Natureza Profissional e tal como o prevê o nº6 do Artigo 15º do Regulamento nº 445/2010, publicado no DR II Serie, nº 95 de 17 de Maio, não carecerá de outra, além da discussão curricular.

Sendo a candidata docente da Escola Superior de Saúde de Santarém e tendo aí processo administrativo, faço fé nas declarações respeitantes a comprovativos curriculares e sou a comunicar que os ficheiros recebidos satisfazem, não necessitando outra informação adicional.

Solicitei carimbo do Departamento de Enfermagem como forma de reconhecimento da

minha pertença à instituição ESESJD-U

Évora, 29 de Junho de 2011

allosin-Sim

Anero III

Eu, António Jorge Soares Antunes Nabais, Professor Adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e Enfermeiro Coordenador da Área de Pedopsiquiatria do Hospital D. Estefânia (CHLC), enquanto membro do Júri do concurso para obtenção do título de especialista na área científica de Enfermagem ao Instituto Politécnico de Santarém, considero que a candidata Maria Celeste Gomes de Aguiar Eloy Godinho Nogueira, satisfaz as condições de admissão às provas (Decreto-Lei nº 2016/2009 de 31 Agosto, Artigo 13º nº1, alínea a)).

Lisboa, 01 de Julho de 2011

António Jorge Soares Antunes Nabais